



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 237/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal n°. 16/93.:

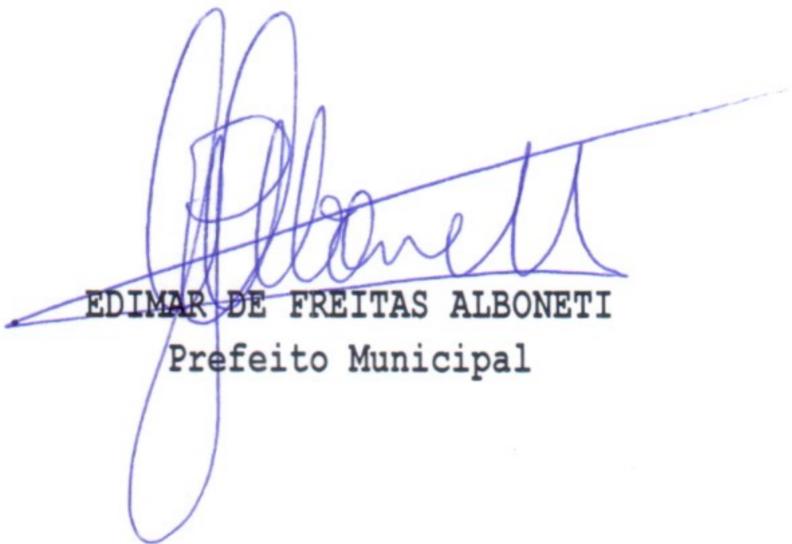
RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Assistente Administrativo*, portadora de CTPS n°. 5536599/001-0/PR, RG n°. 8.957.919-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 056.733.199-75, Sr^a *Luciana Aguiar da Cruz Dutra*, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2013 à 25 de fevereiro 2014, com retorno em 26/02/2014, conforme requerimento e atestado Médico do Dr^a Elisabeth M.M.Guerra (CRM-PR 8779) protocolados sob n°. 0139 em 29/10/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal